



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 160/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia a **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, portador do RG 793.416-5 SSP PR e do CPF n.º 410.071.909-49, em decorrência do falecimento de **BERNADETE MARIA DA SILVA**, ocorrido em 07/07/2006, que exercia o cargo de Professora.

Parágrafo Único – O valor fica fixado em 1.085,42 (um mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) com base na totalidade da remuneração da servidora no cargo que exercia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira

de 2006.

1

liechocki



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Prefeito Municipal